

CONTRATO SOCIAL
ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzf70LYfXS4F6suukg&chave2=Ug8cwmshp - ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08219878959-GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW|08694048906-MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTSCHOW

Pelo presente instrumento particular, **MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTSCHOW**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/03/1995, casada em Comunhão Parcial de Bens, Médica Veterinária, CPF nº 086.940.489-06, RG nº 5376921, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliada na Rua Marcos Gonçalves de Farias, 737, Casa, Centro em Curitiba/SC, CEP 89520-000, BRASIL, e

GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1992, casado em Comunhão Parcial de Bens, Médico Veterinário, CPF nº 082.198.789-59, RG nº 4401265, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado na Rua Cel. Marcos Gaonçalves de Farias, 737, Casa, Centro em Curitiba/SC, CEP 89520-000, BRASIL,

ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Cristovão Colombo, 280, Loja 01, Bairro Água Santa, Curitiba/SC, CEP 89.520-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social:

- **ATIVIDADES VETERINÁRIAS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**
- **ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**
- **HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

81300000957764

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2023 Data dos Efeitos 12/05/2023

Arquivamento 42207755714 Protocolo 239912624 de 12/05/2023 NIRE 42207755714

Nome da empresa ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312553179710940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL
ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
1	MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTSCHOW	40.000	R\$ 40.000,00	50
2	GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW	40.000	R\$ 40.000,00	50
TOTAL		80.000	R\$80.000,00	100

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida pela Sócia administradora MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTSCHOW e pelo Sócio administrador GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW e em conjunto ou isoladamente cabendo a estes responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTSCHOW e GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore nunca inferior ao salário mínimo vigente, a qual poderá ser alterada, elevada ou reduzida, mediante simples entendimento entre os sócios. Retirando estritamente o necessário para sua subsistência, de acordo com as possibilidades da sociedade. Até o limite de seus créditos em conta corrente.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

81300000957764

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2023 Data dos Efeitos 12/05/2023

Arquivamento 42207755714 Protocolo 239912624 de 12/05/2023 NIRE 42207755714

Nome da empresa ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312553179710940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/05/2023

CONTRATO SOCIAL
ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBANOS/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CURITIBANOS/SC, 12 de maio de 2023.

MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTSCHOW
CPF: 086.940.489-06

GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW
CPF: 082.198.789-59

81300000957764

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2023 Data dos Efeitos 12/05/2023

Arquivamento 42207755714 Protocolo 239912624 de 12/05/2023 NIRE 42207755714

Nome da empresa ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312553179710940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/05/2023



239912624

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANIMALETTI CLINICA VETERINARIA LTDA.
PROTOCOLO	239912624 - 12/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207755714
CNPJ 50.650.098/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023
SOB N: 42207755714

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08219878959 - GABRIEL HENRIQUE DUFLOTH GUTSCHOW - Assinado em 12/05/2023 às 10:27:09
Cpf: 08694048906 - MARIA EDUARDA RONZANI PEREIRA GUTZCHOW - Assinado em 12/05/2023 às 10:27:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023 Data dos Efeitos 12/05/2023

Arquivamento 42207755714 Protocolo 239912624 de 12/05/2023 NIRE 42207755714

Nome da empresa ANIMALETTI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312553179710940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício